



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 62 — TELEFONE: (034) 671-2310 — SÃO GOTARDO — MG
CEP 38.800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 104 /94

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento da
Câmara Municipal de São Gotardo

A Câmara Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 19.897.000,00 (Dezenove milhões, oitocentos e noventa e sete mil cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

02.0000000	-	<u>SECRETARIA DA CÂMARA</u>	
02.0101001	-	<u>Ação Legislativa</u>	
02.0101001.2.15	-	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
3131.01	-	Serv.de Terc.sem Vínculo Empregatício	3.550.000,00
3120.01	-	Artigos Vest.banho e cozinha	2.130.000,00
05.0000000	-	<u>SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA</u>	
05.0101001	-	<u>Ação Legislativa</u>	
05.0101001.2.8	-	Manut.Serviços Gerais da Câmara	
3120.05	-	Produtos Alimentícios	707.000,00
3120.11	-	Mat.elêtr.e p/Manut.e Conservação imóveis	2.130.000,00
05.0101492	-	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS</u>	
05.0101492.2.14	-	Contribuição para Previdência Social	
3113.00	-	Obrigações Patronais	11.380.000,00
Art.2º - Como recurso para o crédito aberto pelo art.1º ficam anuladas' as seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:			
02.0000000	-	<u>SECRETARIA DA CÂMARA</u>	
02.0101001	-	<u>Ação Legislativa</u>	
02.0101001.2.15	-	Manut.das Atividades da Secretaria da Câmara	
3132.11	-	Locação de Bens imóveis	3.550.000,00
3132.09	-	Locação de veículos, Máq.Equipamentos	2.130.000,00
05.0000000	-	<u>SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA</u>	
05.0101001	-	<u>Ação Legislativa</u>	
05.0101001.2.8	-	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	
3120.08	-	Material Fotográfico e de Comunicação	707.000,00
05.0101217	-	<u>Treinamento de Recursos Humanos</u>	
05.0101217.2.12	-	Incent.p/Form.e Prepar.dos Serv.do Legislativo	
3254.00	-	Apoio Financeiro a Estudantes	2.130.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 62 — TELEFONE: (034) 671-2310 — SÃO GOTARDO — MG

CEP 38.800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação da Resolução nº 104/94

Fl.02.

05.0101492 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

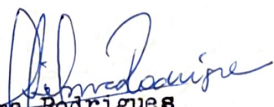
05.0101492.2.14-Contribuição para Previdência Social

3231.00 - Subvenções Sociais 11.380.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Março de 1994


Onofre Roberto de Oliveira
Presidente


Vilma Rodrigues
1ª Secretária

APROVADO em 30-06-94
em única discussão e votação

CÂMARA MUNICIPAL DE S. GOTARDO


ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 62 — TELEFONE: (034) 671-2310 — SÃO GOTARDO — MG

CEP 38.800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

São Gotardo, 29 de Junho de 1994.

Senhores Vereadores,

Trata este relatório de explicar os motivos pelos quais a Mesa da Câmara Municipal de São Gotardo se viu na obrigação de suplementar e criar algumas dotações para o orçamento vigente desta Casa.

As dotações suplementadas foram:

- 3.1.2.0.01 — Artigos p/vestuário, banho e cozinha
- 3.1.2.0.05 — Produtos alimentícios
- 3.1.2.0.11 — Material elétrico p/ manutenção e conservação de imóveis

As dotações criadas foram:

- 3.1.3.1.01 — Serviços de terceiros s/vínculo empregatício
- 3.1.1.3.00 — Obrigações Patronais.

E as dotações anuladas foram:

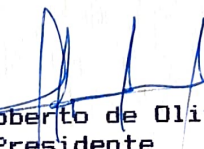
- 3.1.3.2.11 — Locação de bens imóveis
- 3.1.3.2.09 — Locação de veículos, máquinas e equipamentos
- 3.1.2.0.08 — Material fotográfico e de comunicação
- 3.2.3.1.00 — Subvenções Sociais

As dotações suplementadas, são de muito uso nas contas da Câmara e tornaram-se insuficientes, com o passar do tempo. As criadas não existiam no orçamento e são muito necessárias. E as que foram anuladas praticamente não são usadas, o que facilitou sua anulação.

Caso V.Sas., necessitem de maiores explicações, favor dirigirem-se à Tesouraria, onde receberão todas as informações que se fizerem necessárias.

Esperando ter sido claro, coloco-me ao inteiro dispor dos nobres companheiros.

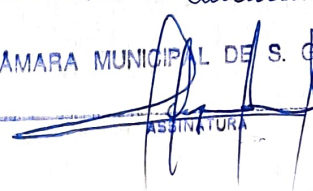
Cordialmente,


~~Onofre Roberto de Oliveira~~
Presidente

Lr.

APROVADO em 30-06-94
em única discussão e votação

CÂMARA MUNICIPAL DE S. GOTARDO


ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 62 — TELEFONE: (034) 671-2310 — SÃO GOTARDO — MG

CEP 38.800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER À RESOLUÇÃO Nº104/94

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária examinando a Resolução Nº104/94 - que abre crédito adicional suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de São Gotardo, após analisar todas as dotações anuladas e as dotações suplementadas, verificou que as dotações anuladas não acarretam nenhum inconveniente ao Orçamento Vigente da Câmara; e as dotações suplementadas realmente já estavam defasadas.

Quanto as dotações criadas, a comissão constatou que são de extrema necessidade para que a Câmara possa custear os serviços de terceiros sem vínculo empregatício e as obrigações patronais.

Diante do exposto, a comissão, pede aprovação da Resolução de nº 104/94, conforme está redigida.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1994

P/Com. Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.....
2.....
3.....

APROVADO em 30-06-94
em única discussão e votação

CÂMARA MUNICIPAL DE S. GOTARDO

ASSINATURA